

**ATO PGJ N. 0057/2024**

Dispõe sobre a Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça da Capital para atuação perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XII, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** a Resolução CPJ n. 003, de 17 de agosto de 2021, que regulamenta a atuação do Ministério Público do Estado do Tocantins perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais, instituídas pela Resolução TJTO n. 07, de 4 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer a Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça da Capital para atuação perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em sistema de rodízio,

**RESOLVE:**

Art. 1º **PUBLICAR** a Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça da Capital para atuação perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, nos termos do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Revogar o Ato n. 0042, de 29 de maio de 2024.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de junho de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO DO ATO PGJ N. 0057/2024**

TURMA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CONTROLE DE DESIGNAÇÃO NA TURMA RECURSAL	
			Observação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

			Início	Fim	Portaria	
1ª Turma	Titular	KONRAD CESAR RESENDE WIMMER	27/05/2024	27/05/2025	497/2024	Anuênio
	Suplente	FELÍCIO DE LIMA SOARES				
2ª Turma	Titular	WERUSKA REZENDE FUSO	27/05/2024	27/05/2025	498/2024	Anuênio
	Suplente	RODRIGO GRISI NUNES				
ORDEM	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CONTROLE DE DESIGNAÇÃO NA TURMA RECURSAL			Observação	
		Início	Fim	Portaria		
1	MARCELO ULISSES SAMPAIO				Promotor de Justiça Assessor do Procurador- Geral de Justiça	
2	EDSON AZAMBUJA				Promotor de Justiça Assessor do Corregedor- Geral do Ministério Público	
3	ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR				Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete Procurador- Geral de Justiça	
4	THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA				Renunciou à suplência por meio do e-Doc n. 07010678601202438	

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

5	FELÍCIO DE LIMA SOARES				
6	MÁRCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE				Renunciou à suplência por meio do e-Doc n. 07010679683202438
7	BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO				Renunciou à suplência por meio do e-Doc n. 0701681345202466
8	RODRIGO GRISI NUNES				
9	SIDNEY FIORI JÚNIOR				
10	OCTAHYDES BALLAN JUNIOR				
11	DIEGO NARDO				
12	VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA				
13	PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO				
14	ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO				
15	JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA				
16	ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO				
17	CARLOS GAGOSSIAN JÚNIOR				Renunciou ao anuênio por meio do e-Doc n. 07010403181202195

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

18	MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY				Renunciou ao anuênio por meio do e-Doc n. 07010403181202195
19	BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO	24/05/2021	24/05/2022	446/2021	Anuênio
20	MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA	24/05/2021	24/05/2022	447/2021	Anuênio
21	FÁBIO VASCONCELLOS LANG				Renunciou ao anuênio por meio do e-Doc n. 07010477317202284
22	KÁTIA CHAVES GALLIETA	25/05/2022	25/05/2023	524/2022	Anuênio
23	ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES	25/05/2022	25/05/2023	525/2022	Anuênio
24	ANDRÉ RAMOS VARANDA				Renunciou ao anuênio por meio do e-Doc n. 07010570983202371
25	ROBERTO FREITAS GARCIA				
26	DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR	26/05/2023	26/05/2024	502/2023	Anuênio
27	FLÁVIA RODRIGUES CUNHA	26/05/2023	26/05/2024	467/2023	Anuênio
28	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA				

### Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 27/06/2024 às 11:29:58

SIGN: a663df1c7e54a7042d1eb6cf9d1b7cb3492f3545

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/a663df1c7e54a7042d1eb6cf9d1b7cb3492f3545>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.